



LEI Nº 1.508, DE 21 DE JUNHO DE 2017

## PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/06/17

Ordina J. Gomes

ASSINATURA

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e determinações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município de Sacramento para 2018, que orientam a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõem sobre as alterações na legislação tributária, regulam o aumento de despesas com pessoal, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas à dívida pública do Município;
- V. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentária;
- VII. as disposições gerais.

§1º - As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§2º - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do art. 169, §1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES

**Art. 2º** Em consonância com o disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal de 1988, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 são as especificadas no Anexo IV, de acordo com os programas a serem estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018 – 2021, as quais terão precedência na alocação de recursos não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§1º - O projeto de lei orçamentária para 2018 deverá ser elaborado em harmonia com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§2º - No projeto de lei orçamentária a destinação dos recursos terão como prioridade o atendimento nas áreas de: educação, saúde e assistência social.

§3º - Nas denominações e unidades de medida, as metas do projeto de lei orçamentária anual notar-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no *caput* deste artigo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**Art. 3º** As metas de resultados fiscais são estabelecidas no Anexo I, denominado "Metas Fiscais", desdobrado em:

Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais;  
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício Anterior;  
Demonstrativo III – Evolução do Patrimônio Líquido;  
Demonstrativo IV – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

**Art. 4º** Os valores apresentados nos anexos de que tratam o artigo 3º estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

## CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO E DOS ORÇAMENTOS

**Art. 5º** Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e as fontes e destinação de recursos.

## CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

### Seção I Das Diretrizes Gerais

**Art. 6º** O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 será elaborado com observância às determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

**Parágrafo único** - As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 7º** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2018, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2017, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.

**Parágrafo único** - O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária do município.

**Art. 8º** A Mesa da Câmara Municipal e os órgãos da Administração Indireta elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2017.

**Parágrafo único** - O Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2018, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

**Art. 9º** A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, até 01 de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e previsão dos débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

determina o art. 100, §5º e o art. 87 do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

- I. quanto à previsão relacionada aos precatórios:
  - a. número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
  - b. número do processo originário;
  - c. nome do beneficiário;
  - d. valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
  - e. tipo de causa;
  - f. órgão responsável pelo pagamento;
- II. quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor:
  - a. número do processo originário e Tribunal de origem;
  - b. nome do beneficiário;
  - c. valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
  - d. tipo de causa;
  - e. órgão responsável pelo pagamento.

**§1º** - Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

**§2º** - No decorrer do exercício de 2018 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§1º e 2º do artigo 100 da Constituição Federal.

**Art. 10** A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**§1º** - A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§2º** - Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

**Art. 11** A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e art.8º da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

**Art. 12** O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

**Parágrafo único** - A cessão de servidores para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do *caput* deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

**Art. 13** Para fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**Art. 14** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2018, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 15** No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

**Art. 16** A Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições às organizações civis deverá seguir os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas de atendimento e objetivos para os quais receberam os recursos para comprovação de atendimento do princípio constitucional da eficiência.

§ 2º - As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas da celebração do respectivo ato legal e autorizada por Lei específica.

## Seção II

### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

**Art. 17** Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais, legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

**Parágrafo único** - São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 18** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2017 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

## Seção III

### Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

**Art. 19** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados: nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§1º - O Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§2º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.



**§3º** - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

**§4º** - Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§5º** - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§6º** - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## Seção IV

### Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

**Art. 20** Para atender o disposto no artigo 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos no Plano Plurianual do Município.

**§1º** - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios elaborados na forma dos artigos 52 a 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§2º** - Os relatórios de que trata o §1º deste artigo conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas nas peças orçamentárias para o período.

**§3º** - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

**§4º** - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

## Seção V

### Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

**Art. 21** Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a organizações civis privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado instrumento próprio, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, consoante lei municipal correlata.

**§1º** - No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

**§2º** - A Administração Municipal irá planejar as metas sociais e contrapartidas exigidas pela Lei Federal 13.019/2014 e seu decreto regulamentador nº 127/2017.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

**Art. 22** A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§ 1º** - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento (amortização) da dívida pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40 de 2001 do Senado Federal, em atendimento ao art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

**Art. 23** Na lei orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 24** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101 de 2000 e nas Resoluções nºs. 40 e 43 de 2001 do Senado Federal.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 25** Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 ao 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 15, 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;
- III. adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.

§1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§2º - Estão a salvo das regras contidas no §1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§3º - Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder.

§4º - As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei complementar nº. 101 de 2000.

**Art. 26** Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 27** As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão da receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, §2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Parágrafo único** - Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

**Art. 28** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 e incisos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, conforme o caso.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 29** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

**Art. 30** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320 de 1964 e da Constituição da República.

**Parágrafo único** - A lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% da despesa fixada.

**Art. 31** O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a fonte e destinação de recursos.

**§1º** - A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

- I. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo;
- II. As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo e,
- III. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**§2º** - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

**§3º** - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial do Município, com as devidas justificativas.

**Art. 32** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I. considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II. no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**Art. 33** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 34** Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2017, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao legislativo.

**Parágrafo único** - Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam o *caput* dos artigos 14 e 15 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2017.

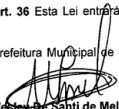
**Art. 35** Integram a presente Lei:

- I. Anexo II de "Metas Fiscais", composto pelos Relatórios nº 01 a 03 e dos Demonstrativos I e II
- II. Anexo I de "Riscos Fiscais e Providências";
- III. Anexo III de "Metas e Prioridades".

**Art. 36** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 21 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais,

  
Wesley de Sauti de Melo  
Prefeito Municipal





## **Anexo I**

### **Metas Fiscais**

Relatório nº 01  
Relatório nº 02  
Relatório nº 03



## RELATÓRIO 01

### ANEXO DE METAS FISCAIS RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE ESTIMATIVA DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Na estimativa da Receita Municipal foram considerados os seguintes fatores: os principais índices de inflação, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, o comportamento estatístico dos últimos três anos, cobrança da dívida ativa de forma administrativa e judicial, a fim de obter recebimento de grande parcela do saldo acumulado de dívida ativa, buscando a eficácia nos procedimentos relativos à arrecadação municipal, às tendências da política monetária oficial, e os reflexos da política econômica editadas pelo governo federal e, ainda, aos Projetos em andamento visando à obtenção de recursos junto a outros níveis de governo.

Para fixação da despesa foi obedecido o princípio de equilíbrio orçamentário e observado todo o limite constitucional e legal.

Para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 as receitas e as despesas passíveis de acréscimo foram, em média, majoradas em 5,0% em relação ao valor previsto para o exercício imediatamente anterior, em função da expectativa de inflação para os próximos períodos, exceção feita às operações de crédito, alienação de bens por não se tratarem de receitas constantes.



## RELATÓRIO 02

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Relatório da Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita para o exercício de 2017

(Artigo 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000)

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a dar transparência à renúncia de receita, em atendimento ao art. 165, §6º da Constituição e aos artigos. 4º, § 2º, V, e 5º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá integrar o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A renúncia de receita compreende a concessão, prorrogação ou ampliação de anistia, remissão, subsídio de natureza tributária, financeira, ou creditícia, crédito presumido, isenção em caráter não geral, redução discriminada de alíquota ou de base de cálculo relativas a impostos, taxas ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Considerando o exposto, a Administração Municipal não prevê nenhuma ação, incentivo ou benefício que acarretará renúncia de Receita no exercício de 2018, observando-se que as isenções e benefícios fiscais atualmente existentes são decorrentes de leis anteriores à Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto não afetará metas de resultados fiscais previstas para os próximos exercícios, não necessitando em razão disto da adoção de medidas compensatórias.

Em se tratando do Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) o mesmo estará vigorando no exercício de 2018, mas não é considerado como renúncia de receita, por se tratar de benefícios fiscais sobre juros e multas de tributos municipais.



## RELATORIO 03

### RELATÓRIO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000)

A Administração Municipal tem compromisso com o equilíbrio das contas públicas. Os controles resumidos não apenas prevêem gastos e receitas compatíveis entre si, mas trabalhando na identificação dos principais riscos aos quais as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária e utilizando de todos os instrumentos de planejamento para traçar as metas e prioridades governamentais.

Os riscos podem ser identificados de forma genérica em riscos orçamentários e riscos da dívida. Os riscos orçamentários são referentes à possibilidade de as receitas e as despesas previstas não se confirmarem. Pode-se apontar como exemplo, a frustração de determinado imposto em decorrência de fatos imprevisíveis à época da programação orçamentária. Para compensar essas variações em relação às projeções, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 9º estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fiscais fixadas na LDO. A avaliação, efetuada bimestralmente, permite que eventuais alterações, tanto da receita quanto da despesa, possam ser corrigidas no período posterior a análise, devendo os riscos orçamentários que se materializarem serem compensados com realocação ou redução de despesas.

Os riscos de dívida, chamados passivos contingentes, que se materializam em decorrência de fatos que provoquem despesas imprevisíveis, redução de receitas ou perdas patrimoniais, como por exemplo, os processos judiciais que envolvem o Município (questões de ordem trabalhista, tributária, dentre outras).

Para atendimento de eventuais riscos fiscais será alocado na Lei Orçamentária Anual de 2018, na forma de Reserva de Contingência, valor correspondente a até 5,0% da Receita Corrente Líquida para garantir o equilíbrio fiscal do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## ANEXO II

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações de medicamentos	40.000,00		
Indenizações Trabalhistas e precatórios	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
FGTS nos contratos administrativos temporários	60.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>



## ANEXO III

# DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção Alteração em 01/01/2016 (C)

Programa: 0001 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Coordenação da Ação Legislativa

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	3.906.000,00
			DESPESAS CORRENTES	3.541.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	365.000,00
			<b>Total:</b>	<b>3.906.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E UTENSÍLIOS PARA A CAMARA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	165.000,00
1.002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO DA CAMARA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	1,000	200.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.541.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO AO EXECUTIVO**

**Objetivo:** Garantir condições administrativas e operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas a cargo do Município.

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.700.500,00
			DESPESAS CORRENTES	1.698.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.700.500,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	1,000	2.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	733.900,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	964.600,00



Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO A SUPERINTENDÊNCIA E SEUS PROGRAMAS**

**Objetivo:** Garantir condições administrativas e operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas a cargo do Município.

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat Econômica
			Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>
			18.166.250,00
			DESPESAS CORRENTES
			18.119.250,00
			DESPESAS DE CAPITAL
			47.000,00
			<b>Total:</b>
			<b>18.166.250,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	16,000	15.000,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	2.000,00
1.018 - REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	30.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.003 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	6.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	44,000	7.194.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	49,000	9.418.250,00
2.006 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESA PARA SUPORTE JURIDICO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	356.000,00
2.008 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESA PARA SUPORTE TÉCNICO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	150.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	555.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	1,000	40.000,00
2.023 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	População (UN )	padrão	4,000	400.000,00

Natureza Juridica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa: 0005 - PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS**

**Objetivo: PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS**

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	305.000,00
			DESPESAS CORRENTES	300.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
			<b>Total:</b>	<b>305.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	5.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	300.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0007 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA

Objetivo: Reestruturação e reorganização administrativa geral.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	4.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00
			Total:	4.500,00

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	1,000	4.500,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0008 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Dar proteção à vida e ao patrimônio em situação de risco.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	83.750,00
			DESPEAS CORRENTES	75.000,00
			DESPEAS DE CAPITAL	8.750,00
			<b>Total:</b>	<b>83.750,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	7.500,00
1.006 - EDIFICAÇÕES PARA SEGURANÇA PÚBLICA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	1,000	1.250,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	75.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa: 9 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Objetivo: Administração Tributária

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	10.000,00
			DESPESAS CORRENTES	4.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
			<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.007 - IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ARRECADAÇÃO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	6.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.010 - RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	4.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Administração Financeira

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	3.000,00
			DESPESAS CORRENTES	3.000,00
			<b>Total:</b>	<b>3.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0011 - RESGATE DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Resgate da Dívida Pública

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.010.000,00
			DESPESAS CORRENTES	10.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.010.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	1.010.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 12 - CONTROLE INTERNO

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária e elaborar as devidas prestação de contas.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	323.000,00
			DESPESAS CORRENTES	323.000,00
			<b>Total:</b>	<b>323.000,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	26.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	297.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0013 - PLANO DIRETOR

Objetivo: Plano Diretor

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			Fiscal/Seguridade	4.000,00
			DESPESAS CORRENTES	4.000,00
			Total:	4.000,00

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	4.000,00

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção. Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0014 - MORADIA HABITACIONAL

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade da população carente

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	75.000,00
			DESPESAS CORRENTES	75.000,00
			<b>Total:</b>	<b>75.000,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.015 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	5,000	75.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0015 - DESENV.INDUSTRIAL E COMERCIAL

Objetivo: Ampliar a geração de emprego e renda através de incentivo à instalação de pequenas indústrias, Comércio e Prestação de Serviços.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfere/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	224.000,00
			DESPESAS CORRENTES	206.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00
			<b>Total:</b>	<b>224.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.000,00
1.010 - DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE GALPÕES	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	5.000,00
1.011 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE GALPÕES	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	10.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	6.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 16 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.105.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.005.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.105.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	50.000,00
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS ESCOLARES - PRÉ ESCOLAR	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	10.000,00
1.014 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES-CRECHE	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	40.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	110.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	395.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	500.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0017 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Modernizar e ampliar a qualidade da educação fornecidas pela Administração municipal a população

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	9.462.000,00
			DESPESAS CORRENTES	9.174.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	288.000,00
			<b>Total:</b>	<b>9.462.000,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	113.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	175.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.150.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	544.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	640.000,00
2.029 - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	População (UN )	padrão	4,000	4.840.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0018 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Apoio ao Ensino Superior

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	2.190.000,00
			DESPESAS CORRENTES	2.190.000,00
			<b>Total:</b>	<b>2.190.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.012 - CONCESSÃO DE BOLSA A ESTUDANTES	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	300.000,00
2.013 - AUXILIO TRANSPORTE	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	1.890.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa: 19 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**Objetivo:** Centro de Desenvolvimento Educacional

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	298.000,00
			DESPESAS CORRENTES	292.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
			<b>Total:</b>	<b>298.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	3.000,00
1.017 - EDIFICAÇÕES PARA O CENTRO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	3.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	55.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	237.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 20 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Apoio ao Ensino Especial

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	322.000,00
			DESPESAS CORRENTES	322.000,00
			<b>Total:</b>	<b>322.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	229.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	90.000,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 21 - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Alimentar os alunos da rede pública durante o período escolar

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	750.000,00
			DESPESAS CORRENTES	750.000,00
			Total:	750.000,00

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2 014 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	750.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0025 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas a cargo do Município.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	46.000,00
			DESPESAS CORRENTES	27.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00
			<b>Total:</b>	<b>46.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	4.000,00
1.024 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	15.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	21.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	6.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Programa: 0027 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Objetivo: Incentivar a produção de alimentos em pequenas e médias

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	638.000,00
			DESPESAS CORRENTES	458.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
			<b>Total:</b>	<b>638.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8.000	180.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	4.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	280.000,00
2.016 - DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MUDAS E SEMENTES	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	167.000,00
2.026 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	7.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0028 - ELETRIFICAÇÃO

Objetivo: Oferecer condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	132.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	132.000,00
			<b>Total:</b>	<b>132.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.026 - EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	132.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Programa: 0029 - FAZENDA MUNICIPAL

Objetivo: Fazendo Municipal

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	32.000,00
			DESPESAS CORRENTES	29.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
			<b>Total:</b>	<b>32.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.027 - MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	29.000,00

Programa: 0030 - HORTAS COMUNITÁRIAS

Objetivo: Hortas comunitárias

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	80.000,00
			DESPESAS CORRENTES	76.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
			<b>Total:</b>	<b>80.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	2.000,00
1.028 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	2.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	76.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 31 - AGRONEGÓCIO

Objetivo: Incentivar a produção de alimentos em pequenas e médias propriedades.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	73.000,00
		DESpesas CORRENTES	70.000,00
		DESpesas DE CAPITAL	3.000,00
		<b>Total:</b>	<b>73.000,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	70.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

## Programa: 0032 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proteger, conservar e recuperar o patrimônio ambiental e sua diversidade biológica; estabelecer políticas de uso e ocupação do solo; garantir um meio ambiente de qualidade para a população atual e futura.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	62.000,00
			DESPESAS CORRENTES	62.000,00
			<b>Total:</b>	<b>62.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	55.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	7.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa: 0033 - DESTINAÇÃO E USO DE LIXO**

**Objetivo:** Preservar o meio ambiente através de coleta seletiva de lixo e destinação para tratamento.

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	63.000,00
			DESPESAS CORRENTES	35.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00
			<b>Total:</b>	<b>63.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO E ATERRO SANITÁRIO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	28.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	35.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0034 - LIMPEZA PUBLICA

Objetivo: Mater a cidade limpa

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	4.267.500,00
			DESPESAS CORRENTES	4.242.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
			<b>Total:</b>	<b>4.267.500,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, VEÍCULOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	25.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.342.500,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	900.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0035 - PROPRIOS MUNICIPAIS

Objetivo: Próprios Municipais

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	854.000,00
			DESPESAS CORRENTES	655.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	199.000,00
			<b>Total:</b>	<b>854.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.025 - CONSTRUÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	10.000,00
1.030 - DESAPROPRIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	20.000,00
1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	115.000,00
1.032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	25.000,00
1.033 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	9.000,00
1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	20.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	85.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	570.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL-SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0036 - VIAS PÚBLICAS

Objetivo: Implantar, pavimentar e melhorar as vias urbanas e rurais, garantindo conforto, rapidez e segurança na movimentação de pessoas e produtos.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	6.314.500,00
			DESPESAS CORRENTES	4.658.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	1.656.500,00
			<b>Total:</b>	<b>6.314.500,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	87.500,00
1.036 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	860.000,00
1.037 - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM VIAS URBANAS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	146.000,00
1.038 - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM VIAS RURAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	203.000,00
1.039 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	230.000,00
1.070 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIOS, SARJETA E PASSEIOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	130.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	12,000	2.746.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	92.000,00
2.018 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	109.000,00
2.019 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	1.711.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Anulação em 01/01/2018 (C)

Programa: 0037 - SANEAMENTO

Objetivo: Garantir conforto e saúde à população, por meio da ampliação das redes de água e esgoto do Município.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat.Econômica
			Totais
			Fiscal/Seguridade
			331.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL
			331.000,00
			Total:
			331.000,00

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	110.000,00
1.069 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	221.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0038 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Objetivo: Oferecer à população locais de recreação e lazer

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	393.000,00
			DESPESAS CORRENTES	263.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00
			<b>Total:</b>	<b>393.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.044 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	130.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	33.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	230.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0039 - SISTEMA DE TELEFONIA

Objetivo: Sistema de Telefonia

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	10.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
			<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	5.000,00
1.046 - IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA EM POVOADOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa: 0040 - ELETRIFICAÇÃO URBANA**

**Objetivo:** Eletrificação urbana

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	180.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
			<b>Total:</b>	<b>180.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.025 - CONSTRUÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	180.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0041 - APOIO AOS ESPORTES

Objetivo: Desenvolver práticas esportivas em suas diversas modalidades, visando o desenvolvimento físico e social das pessoas em todas faixas etárias.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Segundade</i>	771.000,00
			DESPESAS CORRENTES	601.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00
			<b>Total:</b>	<b>771.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	120.000,00
1.047 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	50.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	281.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	320.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
 PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0042 - PATRIMONIO HISTORICO

Objetivo: Patrimonio Historico

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfere/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	100.000,00
			DESPESAS CORRENTES	12.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	88.000,00
			<b>Total:</b>	<b>100.000,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.000,00
1.048 - RESTAURAÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	65.000,00
1.049 - DESAPROPRIAÇÃO E TOMBAMENTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	20.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	12.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0043 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CULTURA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CULTURA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	235.000,00
			DESPESAS CORRENTES	184.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00
			<b>Total:</b>	<b>235.000,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	20.000,00
1.050 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	8.000,00
1.051 - AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E MUSEOGRÁFICOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	196.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	8.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa:** 0044 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TURISMO

**Objetivo:** Promover e democratizar o acesso à cultura, potencializando o desenvolvimento de projetos e eventos culturais no município.

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	167.000,00
			DESPESAS CORRENTES	165.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
			<b>Total:</b>	<b>167.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	2.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	20.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	145.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa: 0053 - PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS**

**Objetivo: PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS**

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	33.700,00
			DESPESAS CORRENTES	33.700,00
			<b>Total:</b>	<b>33.700,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.063 - PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDRAGRAFICAS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	19.925,00
1.064 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE VEGERAÇÃO DOS MANANCIAS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	13.775,00

Natureza Jurídica não encontrada  
 PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0054 - GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	75.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00
			<b>Total:</b>	<b>75.000,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	75.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 55 - ENSINO MEDIO

Objetivo: Ensino médio

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	594.000,00
			DESPESAS CORRENTES	591.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
			<b>Total:</b>	<b>594.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	3.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	15.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	564.000,00
2.012 - CONCESSÃO DE BOLSA A ESTUDANTES	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	2.000,00
2.013 - AUXÍLIO TRANSPORTE	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0058 - VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Objetivo: Vigilância Municipal

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	271.375,00
			DESPESAS CORRENTES	231.375,00
			DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
			<b>Total:</b>	<b>271.375,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	40.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	1,000	1.375,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	230.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES-ORÇAMENTÁRIAS-2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Programa: 0059 - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO GERAL

Objetivo: Garantir conforto e saúde a população, por meio da ampliação e reparlamento do Sistema de Água e esgoto do Município.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	6.368.950,00
			DESPESAS CORRENTES	5.454.350,00
			DESPESAS DE CAPITAL	914.600,00
			<b>Total:</b>	<b>6.368.950,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	51.250,00
1.059 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	252.375,00
1.060 - CONSTRUÇÃO DAS UNID.CAPITAÇÃO, TRAT. E RESERVAÇÃO DE AGUA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	295.000,00
1.061 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	91.250,00
1.062 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	10.000,00
1.066 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	90.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.022 - ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	2.086.975,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	2.428.850,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	1.063.250,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção Alteração em 01/01/2016 (C)

Programa: 0060 - BLOCO DE GESTAO DO SUS

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	5.303.266,30
			DESPESAS CORRENTES	5.287.266,30
			DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
			<b>Total:</b>	<b>5.303.266,30</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	16.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	1.649.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.632.266,30
2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	6.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa:** 0061 - BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivo:** Bloco de media e alta complexidade

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	13.269.000,00
			DESPESAS CORRENTES	13.159.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
			<b>Total:</b>	<b>13.269.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	110.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.269.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	6.175.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	3.715.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0062 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Prestar serviços de saúde de qualidade a população do município ampliando a rede de assistência e o conforto do cidadão no acesso a esses serviços.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	6.673.000,00
			DESPESAS CORRENTES	6.490.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	183.000,00
			<b>Total:</b>	<b>6.673.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	125.000,00
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	58.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	1.180.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	5.310.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa: 63 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

**Objetivo:** Bloco da assistencia farmaceutica

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			Fiscal/Seguridade	747.000,00
			DESPESAS CORRENTES	747.000,00
			<b>Total:</b>	<b>747.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	742.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa:** 0064 - BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE

**Objetivo:** Bloco da vigilância em saúde

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
				1.233.000,00
			Fiscal/Seguridade	1.233.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.108.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.233.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	15.000,00
1.065 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E UTENSÍLIOS P/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	110.000,00

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	538.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	570.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa:** 0066 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

**Objetivo:** Aposentadorias e Pensões

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	
				Fiscal/Seguridade 670.000,00
				DESPESAS CORRENTES 670.000,00
				<b>Total: 670.000,00</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.023 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	População (UN )	padrão	4.000	670.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 67 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Prestar serviços de saúde de qualidade a população do município ampliando a rede de assistência e o conforto do cidadão no acesso a esses serviços.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	300.000,00
			DESPESAS CORRENTES	8.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	292.000,00
			<b>Total:</b>	<b>300.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	170.000,00
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	122.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.003 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	8.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Programa: 69 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Manter e desenvolver ação relacionadas com a educação básica

**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	11.413.958,70
			DESPESAS CORRENTES	11.413.958,70
			<b>Total:</b>	<b>11.413.958,70</b>

**AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	762.500,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	10.651.458,70

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0070 - EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Construir escola técnica para aperfeiçoamento e qualificação profissional no município.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	160.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00
			<b>Total:</b>	<b>160.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	160.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

## Programa: 76 - REVITALIZAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADE

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana, com ações voltadas para o desenvolvimento da estrutura da cidade, com intuito de oferecer atendimento qualificado à população nos serviços de trânsito, mobilidade e acessibilidade.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfere/Cat. Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	80.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
			<b>Total:</b>	<b>80.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS.
1.073 - MELHORIAS, ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	80.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 0078 - APOIO E FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento e fortalecimento da economia local, através de apoio e incentivo aos pequenos negócios e ao microempreendedor individual

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfere/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	63.500,00
			DESPESAS CORRENTES	58.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
			<b>Total:</b>	<b>63.500,00</b>

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	5.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	45.500,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	13.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 79 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS

Objetivo: -

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	124.500,00
			DESPESAS CORRENTES	94.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
			<b>Total:</b>	<b>124.500,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.003 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	60.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	64.500,00

Programa: 81 - Proteção Social Básica

Objetivo: Proteção Social Básica

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfere/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.935.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.839.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	95.500,00
			<b>Total:</b>	<b>1.935.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	12,000	41.500,00
1.019 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTROS COMUNITARIOS NA ZONA URBANA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	50.000,00
1.021 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	4.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	16,000	1.308.500,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	261.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	70.000,00
2.015 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 82 - Proteção Social Especial de Media Complexidade

Objetivo: Proteção Social Especial de Media Complexidade

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	140.000,00
			DESPESAS CORRENTES	139.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
			<b>Total:</b>	<b>140.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	1.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	32.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	2.000,00
2.033 - CREAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL	População (UN )	padrão	4,000	105.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Programa: 83 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	310.000,00
			DESPESAS CORRENTES	310.000,00
			<b>Total:</b>	<b>310.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	RS
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	310.000,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 84 - Bloco de Financiamento da Gestão do Suas

Objetivo: Bloco de Financiamento da Gestão do Suas

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.443.750,00
			DESPESAS CORRENTES	1.410.750,00
			DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.443.750,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

## Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	13.000,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	20.000,00

## Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	8,000	545.750,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4,000	865.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	300.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU R	300.000,00
			<b>Total:</b>	<b>300.000,00</b>

## AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Reserva de Contingência

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Apoio Administrativo (UN )	padrão	4.000	300.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Setor: Alterção em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>			
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS	123.759.446,31	131.077.932,00	137.015.932,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	90.571.889,31	96.054.182,00	99.940.182,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.534.112,00	10.876.000,00	11.423.000,00
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos	8.009.842,00	9.278.000,00	9.710.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza:	670.000,00	710.000,00	770.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	670.000,00	710.000,00	770.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	520.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	520.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Res	150.000,00	160.000,00	170.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Res	150.000,00	160.000,00	170.000,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.339.842,00	8.568.000,00	8.940.000,00
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município	3.768.810,00	4.227.000,00	4.392.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban:	2.168.810,00	2.577.000,00	2.692.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban:	1.728.810,00	2.100.000,00	2.200.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban:	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban:	350.000,00	380.000,00	390.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban:	70.000,00	75.000,00	78.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóvel	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóvel	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	3.571.032,00	4.341.000,00	4.548.000,00
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.571.032,00	4.341.000,00	4.548.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princi	3.441.032,00	4.200.000,00	4.400.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa:	35.000,00	38.000,00	40.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divide	80.000,00	85.000,00	88.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divide	15.000,00	18.000,00	20.000,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas	579.270,00	603.000,00	615.000,00
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.000,00	60.000,00	62.000,00
4.1.1.2.1.01.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	58.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.01.1.0.0.0.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.000,00	58.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.0.0.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.000,00	58.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.04.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.1.04.1.0.0.0.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.1.04.1.1.0.0.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	522.270,00	543.000,00	553.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	520.000,00	540.000,00	550.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	520.000,00	540.000,00	550.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	520.000,00	540.000,00	550.000,00
4.1.1.2.2.02.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	2.270,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.2.2.02.1.0.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	2.270,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.2.2.02.1.1.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	2.270,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria	945.000,00	995.000,00	1.098.000,00
4.1.1.3.8.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	945.000,00	995.000,00	1.098.000,00
4.1.1.3.8.02.0.0.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00
4.1.1.3.8.02.1.0.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00
4.1.1.3.8.02.1.1.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00
4.1.1.3.8.02.1.1.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.1.3.8.03.0.0.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Ilum	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.1.3.8.03.1.0.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Ilum	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.1.3.8.03.1.1.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Ilum	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	15.000,00	15.000,00	18.000,00
4.1.1.3.8.04.1.0.0.0.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	15.000,00	15.000,00	18.000,00

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>				
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	15 000,00	15 000,00	18 000,00
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	(9 000,00)	(9 000,00)	(9 000,00)
4.1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	(9 000,00)	(9 000,00)	(9 000,00)
4.1.2.2.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	(9 000,00)	(9 000,00)	(9 000,00)
4.9.2.2.0.99.0.0.01.00.00	Restituicao do imposto sobre a propriedade Predial e	(3 000,00)	(3 000,00)	(3 000,00)
4.9.2.2.0.99.0.0.02.00.00	Restituicao do imposto sobre a propriedade Predial e	(3 000,00)	(3 000,00)	(3 000,00)
4.9.2.2.0.99.0.0.03.00.00	Restituicao do imposto sobre a propriedade Predial e	(3 000,00)	(3 000,00)	(3 000,00)
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	419.000,00	432.000,00	436.000,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00	68.000,00	72.000,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de C	65.000,00	68.000,00	72.000,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	65.000,00	68.000,00	72.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.000,00	68.000,00	72.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	352.000,00	362.000,00	362.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	350.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	350.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	350.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	(15 564 000,00)	(15 556 000,00)	(17 602 000,00)
4.9.5.1.7.21.0.1.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(4 640 000,00)	(4 900 000,00)	(5 640 000,00)
4.9.5.1.7.21.0.1.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - II	(340 000,00)	(420 000,00)	(440 000,00)
4.9.5.1.7.21.0.1.36.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(58 000,00)	(60 000,00)	(62 000,00)
4.9.5.1.7.22.1.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(9 800 000,00)	(10 300 000,00)	(10 540 000,00)
4.9.5.1.7.22.1.0.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(700 000,00)	(740 000,00)	(780 000,00)
4.9.5.1.7.22.1.0.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(125 000,00)	(136 000,00)	(140 000,00)
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	385.000,00	380.000,00	375.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	155.000,00	145.000,00	135.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	140.000,00	130.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	110.000,00	120.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	100.000,00	110.000,00	120.000,00
4.1.6.1.0.01.2.0.00.00.00	Inscrição em Concurso e Processos Seletivos	50.000,00	30.000,00	10.000,00
4.1.6.1.0.01.2.1.00.00.00	Inscrição em Concurso e Processos Seletivos	50.000,00	30.000,00	10.000,00
4.1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Prii	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	180.000,00	185.000,00	190.000,00
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	180.000,00	185.000,00	190.000,00
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	180.000,00	185.000,00	190.000,00
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	180.000,00	185.000,00	190.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	95.390.777,31	100.402.182,00	104.776.182,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.536.200,00	35.971.700,00	38.012.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>				
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	34.536.200,00	35.971.700,00	38.012.000,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	24.900.000,00	26.100.000,00	28.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - I	23.200.000,00	24.000.000,00	25.800.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	23.200.000,00	24.000.000,00	25.800.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	1.700.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.700.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	7.153.500,00	7.280.000,00	7.335.000,00
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	6.933.500,00	7.050.000,00	7.100.000,00
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	6.933.500,00	7.050.000,00	7.100.000,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	210.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	200.000,00	210.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação I	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	470.000,00	475.000,00	480.000,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	470.000,00	475.000,00	480.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	470.000,00	475.000,00	480.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	972.700,00	1.066.700,00	1.137.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	570.000,00	650.000,00	700.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	570.000,00	650.000,00	700.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	2.700,00	1.700,00	2.000,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	2.700,00	1.700,00	2.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	250.000,00	260.000,00	265.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	250.000,00	260.000,00	265.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	120.000,00	125.000,00	130.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	120.000,00	125.000,00	130.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Di	30.000,00	30.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do I	30.000,00	30.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	290.000,00	300.000,00	310.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	290.000,00	300.000,00	310.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.	290.000,00	300.000,00	310.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	100.000,00	100.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	100.000,00	100.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	150.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princi	150.000,00	150.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	53.750.448,31	56.170.482,00	58.004.182,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	53.750.448,31	56.170.482,00	58.004.182,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	53.433.448,31	55.856.482,00	57.694.182,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	49.223.448,31	51.391.482,00	53.004.182,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	49.223.448,31	51.391.482,00	53.004.182,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	630.000,00	680.000,00	700.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	630.000,00	680.000,00	700.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	80.000,00	85.000,00	90.000,00

## NATUREZA JURÍDICA NÃO ENTENDIDA

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>				
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	80.000,00	85.000,00	90.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	267.000,00	254.000,00	245.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	35.000,00	45.000,00	45.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	35.000,00	45.000,00	45.000,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	232.000,00	209.000,00	200.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prir	232.000,00	209.000,00	200.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	60.000,00	65.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	60.000,00	65.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	60.000,00	65.000,00
4.1.7.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.3.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Especifica EIM	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.094.129,00	8.250.000,00	8.750.000,00
4.1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especif	7.094.129,00	8.250.000,00	8.750.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.094.129,00	8.250.000,00	8.750.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.094.129,00	8.250.000,00	8.750.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	7.094.129,00	8.250.000,00	8.750.000,00
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	515.000,00	528.000,00	540.000,00
4.1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.000,00	53.000,00	55.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	40.000,00	48.000,00	50.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	40.000,00	48.000,00	50.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	40.000,00	48.000,00	50.000,00
4.1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	75.000,00
4.1.9.2.1.0.0.0.00.00.00	Indenizações	75.000,00	75.000,00	75.000,00
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públi	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Púb	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.2.1.03.1.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.2.1.03.1.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	395.000,00	400.000,00	410.000,00
4.1.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	395.000,00	400.000,00	410.000,00
4.1.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	395.000,00	400.000,00	410.000,00
4.1.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	370.000,00	380.000,00	390.000,00
4.1.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	25.000,00	20.000,00	20.000,00
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.841.557,00	1.893.750,00	1.853.750,00
4.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.1.1.8.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Mu	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Município	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Mod	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Mc	50.000,00	50.000,00	50.000,00

10



# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO</b>			
4.1.7.2.8.00.0.00.00.00	100.000,00	80.000,00	90.000,00
4.1.7.2.8.10.0.00.00.00	100.000,00	80.000,00	90.000,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	100.000,00	80.000,00	90.000,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	100.000,00	80.000,00	90.000,00
4.1.9.0.00.0.00.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.0.00.0.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.2.00.0.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.2.99.0.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.00.0.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.99.0.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00	563.044,00	591.218,00	603.218,00
4.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00	563.044,00	591.218,00	603.218,00
4.2.4.1.0.00.0.00.00.00.00	150.000,00	176.000,00	188.000,00
4.2.4.1.8.00.0.00.00.00.00	150.000,00	176.000,00	188.000,00
4.2.4.1.8.03.0.00.00.00.00	150.000,00	176.000,00	188.000,00
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	150.000,00	176.000,00	188.000,00
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	413.044,00	415.218,00	415.218,00
4.2.4.2.0.00.0.00.00.00.00	413.044,00	415.218,00	415.218,00
4.2.4.2.8.00.0.00.00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.2.8.03.0.00.00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	313.044,00	315.218,00	315.218,00
4.2.4.2.8.10.0.00.00.00.00	313.044,00	315.218,00	315.218,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	313.044,00	315.218,00	315.218,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	313.044,00	315.218,00	315.218,00
<b>Total entidade:</b>	<b>7.108.503,69</b>	<b>7.591.218,00</b>	<b>7.915.218,00</b>
<b>4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO</b>			
4.0.0.0.00.0.00.00.00.00	6.678.050,00	6.290.850,00	6.290.850,00
4.1.0.0.00.0.00.00.00.00	6.672.750,00	6.285.550,00	6.285.550,00
4.1.3.0.00.0.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.0.00.0.00.00.00.00	6.240.550,00	6.240.550,00	6.240.550,00
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00.00	6.201.300,00	6.201.300,00	6.201.300,00
4.1.6.1.0.01.0.00.00.00.00	6.200.050,00	6.200.050,00	6.200.050,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	6.200.050,00	6.200.050,00	6.200.050,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	6.200.050,00	6.200.050,00	6.200.050,00
4.1.6.1.0.02.0.00.00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00.00	39.250,00	39.250,00	39.250,00
4.1.6.9.0.99.0.00.00.00.00	39.250,00	39.250,00	39.250,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	39.250,00	39.250,00	39.250,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	39.250,00	39.250,00	39.250,00
4.1.9.0.00.0.00.00.00.00	427.200,00	40.000,00	40.000,00



## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO</b>				
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.500,00	27.500,00	27.500,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	399.700,00	12.500,00	12.500,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	399.700,00	12.500,00	12.500,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	362.500,00	12.500,00	12.500,00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	350.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	37.200,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	37.200,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.300,00	5.300,00	5.300,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.550,00	1.550,00	1.550,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.550,00	1.550,00	1.550,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.550,00	1.550,00	1.550,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.550,00	1.550,00	1.550,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.550,00	1.550,00	1.550,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.2.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Integralização de Capital Social	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.2.9.1.0.00.1.0.00.00.00	Integralização de Capital Social	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.2.9.1.0.00.1.1.00.00.00	Integralização de Capital Social - Principal	3.750,00	3.750,00	3.750,00
<b>Total entidade:</b>		<b>6.678.050,00</b>	<b>6.290.850,00</b>	<b>6.290.850,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>137.546.000,00</b>	<b>144.960.000,00</b>	<b>151.222.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	62.846.833,70	66.120.900,00	68.843.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.961.308,70	30.825.700,00	31.755.800,00
Aplicações Diretas	28.961.308,70	30.825.700,00	31.755.800,00
Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	890.000,00	920.000,00	950.000,00
Aposentadorias Custeadas com Rec Ordin. do Tesouro	890.000,00	920.000,00	950.000,00
Pensões do RPPS e do Militar	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Pensões Custeadas com Recursos Ordin. do Tesouro	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Contratação por Tempo Determinado	2.751.000,00	2.914.000,00	2.563.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.185.000,00	19.233.000,00	20.050.500,00
Obrigações Patronais	6.241.958,70	6.854.500,00	7.222.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	223.100,00	223.100,00	223.100,00
Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	385.250,00	376.100,00	422.200,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.875.525,00	35.285.200,00	37.077.600,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	350.000,00	170.000,00	170.000,00
Contribuições	350.000,00	170.000,00	170.000,00
Transferências a Instít. Priv. sem Fins Lucrativos	2.758.000,00	2.863.500,00	2.956.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	65.000,00	68.000,00
Contribuições	256.000,00	259.500,00	263.000,00
Subvenções Sociais	2.442.000,00	2.539.000,00	2.625.000,00
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	200.000,00	215.000,00	220.000,00
Contribuições	200.000,00	215.000,00	220.000,00
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Material de Consumo	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Aplicações Diretas	30.418.525,00	31.887.700,00	33.582.600,00
Diárias - Pessoal Civil	129.750,00	130.000,00	130.000,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	492.000,00	512.000,00	527.000,00
Material de Consumo	3.589.500,00	3.754.000,00	3.941.500,00
Fremiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	437.400,00	532.400,00	547.400,00
Passagens e Despesas com Locomoção	26.000,00	26.000,00	26.000,00
Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
Serviços de Consultoria	519.500,00	516.000,00	517.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.219.500,00	1.251.500,00	1.283.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.585.875,00	18.593.000,00	19.567.000,00
Auxílio-alimentação	3.353.500,00	3.590.800,00	3.871.200,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	777.000,00	797.000,00	807.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00	120.000,00	130.000,00
Sentenças Judiciais	200.000,00	100.000,00	150.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	164.500,00	146.500,00	165.500,00
Indenizações e Restituições	213.000,00	157.500,00	208.500,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	114.000,00	114.000,00	114.000,00

20

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>			
Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00	104.000,00	104.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>5.234.250,00</b>	<b>5.159.750,00</b>	<b>5.089.750,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.234.250,00</b>	<b>4.159.750,00</b>	<b>4.089.750,00</b>
Aplicações Diretas			
Material de Consumo	111.000,00	132.000,00	141.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00	40.000,00	41.000,00
Obras e Instalações	3.109.250,00	3.257.250,00	3.167.250,00
Equipamentos e Material Permanente	971.000,00	725.500,00	735.500,00
Sentenças Judiciais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
Aplicações Diretas			
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total da entidade:</b>	<b>68.381.083,70</b>	<b>71.580.650,00</b>	<b>74.233.150,00</b>
<b>2 - CAMARA MUNICIPAL SACRAMENTO - CONSOLIDADO</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.541.000,00</b>	<b>3.541.000,00</b>	<b>3.541.000,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.233.000,00</b>	<b>2.233.000,00</b>	<b>2.233.000,00</b>
Aplicações Diretas	2.233.000,00	2.233.000,00	2.233.000,00
Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Obrigações Patronais	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>
Aplicações Diretas			
Diárias - Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Material de Consumo	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Serviços de Consultoria	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.000,00	461.000,00	461.000,00
Auxílio-alimentação	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Indenizações e Restituições	98.000,00	98.000,00	98.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>
Aplicações Diretas	365.000,00	365.000,00	365.000,00
Obras e Instalações	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente	165.000,00	165.000,00	165.000,00
<b>Total da entidade:</b>	<b>3.906.000,00</b>	<b>3.906.000,00</b>	<b>3.906.000,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>26.799.266,30</b>	<b>29.308.700,00</b>	<b>30.840.200,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO</b>			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.972.266,30	12.441.700,00	13.205.000,00
Aplicações Diretas	10.972.266,30	12.441.700,00	13.205.000,00
Contratação por Tempo Determinado	2.970.000,00	3.396.300,00	3.580.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.745.266,30	5.495.000,00	5.933.000,00
Obrigações Patronais	2.762.000,00	3.045.400,00	3.177.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	270.000,00	280.000,00	290.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	225.000,00	225.000,00	225.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.827.000,00	16.867.000,00	17.635.200,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	3.715.000,00	3.765.000,00	3.815.000,00
Contribuições	115.000,00	115.000,00	115.000,00
Subvenções Sociais	3.600.000,00	3.650.000,00	3.700.000,00
Aplicações Diretas	12.112.000,00	13.102.000,00	13.820.200,00
Diárias - Pessoal Civil	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Material de Consumo	2.068.000,00	2.269.000,00	2.461.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	410.000,00	420.000,00	430.000,00
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	4.720.000,00	5.040.000,00	5.245.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	163.000,00	170.000,00	182.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.272.000,00	3.604.000,00	3.773.200,00
Auxílio-alimentação	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Sentenças Judiciais	120.000,00	150.000,00	180.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	145.000,00	135.000,00	135.000,00
Indenizações e Restituições	75.000,00	75.000,00	75.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	726.000,00	647.000,00	633.000,00
INVESTIMENTOS	726.000,00	647.000,00	633.000,00
Aplicações Diretas	726.000,00	647.000,00	633.000,00
Material de Consumo	7.000,00	8.000,00	12.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Obras e Instalações	165.000,00	145.000,00	165.000,00
Equipamentos e Material Permanente	546.000,00	486.000,00	448.000,00
Total da entidade:	27.525.266,30	29.955.700,00	31.473.200,00
<b>4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	5.488.050,00	5.488.050,00	5.488.050,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.897.575,00	2.897.575,00	2.897.575,00
Aplicações Diretas	2.897.575,00	2.897.575,00	2.897.575,00
Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	116.275,00	116.275,00	116.275,00
Pensões do RPPS e do Militar	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Contratação por Tempo Determinado	385.000,00	385.000,00	385.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.635.000,00	1.635.000,00	1.635.000,00
Obrigações Patronais	605.000,00	605.000,00	605.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	152.350,00	152.350,00	152.350,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.700,00	2.700,00	2.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.590.475,00	2.590.475,00	2.590.475,00
Aplicações Diretas	2.590.475,00	2.590.475,00	2.590.475,00
Diárias - Pessoal Civil	32.250,00	32.250,00	32.250,00
Material de Consumo	470.000,00	470.000,00	470.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Passagens e Despesas com Locomoção	9.500,00	9.500,00	9.500,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SACRAMENTO</b>			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.636.475,00	1.636.475,00	1.636.475,00
Auxílio-alimentação	245.000,00	245.000,00	245.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Sentenças Judiciais	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Indenizações e Restituições	2.500,00	2.500,00	2.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	899.600,00	899.600,00	899.600,00
INVESTIMENTOS	824.600,00	824.600,00	824.600,00
Aplicações Diretas	824.600,00	824.600,00	824.600,00
Obras e Instalações	697.100,00	697.100,00	697.100,00
Equipamentos e Material Permanente	127.500,00	127.500,00	127.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Aplicações Diretas	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatada	75.000,00	75.000,00	75.000,00
<b>Total da entidade:</b>	<b>6.387.650,00</b>	<b>6.387.650,00</b>	<b>6.387.650,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>106.200.000,00</b>	<b>111.830.000,00</b>	<b>116.000.000,00</b>